

471052021	ROGÉRIO THOMITÃO BERETTA	12/07/2018	11/07/2019	21/06/2021	20/07/2021	30
91037023	THERESINHA VILELA DA SILVA	19/08/2019	18/08/2020	07/06/2021	21/06/2021	1º

**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 094, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Seleção, visando proceder a análise e seleção das propostas de parcerias apresentadas perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), nos moldes disciplinados nos Editais de Chamamento Público com recursos do FUNLES, com efeitos a contar de 26 de maio de 2021 até 26 de maio de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA N.
INES DE CASTRO PAVON BARROS	27571026
ENI TEREZINHA VIEIRA	55418023
KARLA BETHANIA LEDESMA DE NADAI	479428021

Campo Grande, 26 de maio de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

## Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC N. 1, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR ao servidor EDUARDO PEREIRA ROMERO, Secretário-Adjunto, a competência para firmar contratos de atribuição desta Secretaria de Estado da Cidadania e Cultura, com efeito a contar de 12 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2021.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA  
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 044/21/CGP/SEJUSP/MS, DE 28 DE MAIO DE 2021.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

**RESOLVE:**

**REMOVER**, de ofício, no interesse da administração, o servidor **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BRAGA**, Perito Papioscopista, Classe Especial, Prontuário nº82854022, POC 411, Código 27030, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - IIGP/CG/MS para a Coordenadoria de Apuração de Procedimentos, Orientação e Correição - CAPOC/CG/MS, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar de 16 de junho de 2021.

Campo Grande-MS, 28 de maio de 2021.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 250/2021 - de 27 de maio de 2021.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**REMOVER** ex-officio **RUTILANE AREVALO BATISTA**, matrícula 40061024, Cargo/Função Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, do Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS para a Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, **a contar de 21 de maio de 2021.** (OF 789/GAB/DGPC/2021).

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2021.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 361, DE 28 DE MAIO DE 2021.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QPPM **KATIANNA APARECIDA RIBEIRO JACOMO**, Mat 132800021, do **Comando Geral / Estado Maior-Geral (EMG) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande - MS.**

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 362, DE 28 DE MAIO DE 2021.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **FABIO JOSE MORASSUTI DA SILVA**, Mat 129149021, da **10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS.**  
(Solução a CI n. 208/SUBCMDG/PMMS, de 26 de maio de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 363, DE 28 DE MAIO DE 2021.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o 2º Sgt QPPM **FABIO JOSE MORASSUTI DA SILVA**, Mat 129149021, da **Aj-Geral**, por ter